



**RESOLUÇÃO Nº 008/2024/NAVIRAIPREV**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Pagamentos de Benefícios de Aposentadorias e Pensões para o exercício de 2025 da NAVIRAIPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 29 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** o Calendário Oficial de Pagamentos de Benefícios e Pensões para o exercício de 2025, aprovado pelo Conselho Administrativo da Naviraíprev:

JANEIRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
FEVEREIRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
MARÇO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
ABRIL	Até o 5º dia útil do mês subsequente
MAIO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
JUNHO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
JULHO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
AGOSTO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
SETEMBRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
OUTUBRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
NOVEMBRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente
13º SALÁRIO	Até o 20 de dezembro
DEZEMBRO	Até o 5º dia útil do mês subsequente

**Art. 2º** Este calendário fixa a data limite dos pagamentos;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 18 de dezembro de 2024.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**  
**Diretor-Presidente**